



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006473

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025-FME

Ato de Dispensa de Licitação, Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 75, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

A Secretária Municipal de Educação de Luziânia - Goiás, neste ato denominado Gestora do Fundo Municipal de Educação, por meio do Decreto nº. 139/2024, no uso de suas atribuições conferidas, e

Considerando, a necessidade Contratação de Empresa Especializada em Suporte e Assessoria na Área de Gestão Pessoal com Atuação na Prestação de Informações, Assessoramento Técnico e Apoio nas Execuções das Ações Legais e Relacionadas à Administração de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, junto a Secretaria Municipal de Educação, sendo que a despesa está orçada no valor abaixo R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme Decreto nº. 12.343/2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 30 de dezembro de 2024;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em seu artigo 75, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras no valor inferior ao mínimo exigido para a realização do certame; e, Parecer Jurídico Referencial 001/2025-Palic no Processo de Origem nº 2024034253 de 03 de Fevereiro de 2025, emitido pela Procuradora Adjunta de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar de processo licitatório de Contratação de Empresa Especializada em Suporte e Assessoria na Área de Gestão Pessoal com Atuação na Prestação de Informações, Assessoramento Técnico e Apoio nas Execuções das Ações Legais e Relacionadas à Administração de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, junto a Secretaria Municipal de Educação, possa desempenhar as suas atribuições de mediador e articulador na relação entre a sociedade e o Poder Público, com fundamento legal no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.



Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da empresa **ANDERSON MACHADO DE LIMA – ME** CNPJ 19.452.435/0001-03, no valor total de 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), conta da rubrica orçamentárias nº 2025.10.1001.12.361.0001.2522 elemento de despesa serviços técnicos profissionais dotação compactada 2025.0967.

Luziânia-GO, 23 de Abril de 2025.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO